



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 12 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 169/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA
12 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 169 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 312.807,25 (Trezentos e doze mil e oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$312.807,25 (Trezentos e doze mil e oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 29.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 65.876,79 |
| Total por Ação: | 94.876,79 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 94.876,79 |

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 11.920,00 |
| Total por Ação: | 11.920,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 11.920,00 |

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 7.900,00 |
| 3.3.90.35.00 / 1720 - Servicos de Consultoria | 22.000,00 |
| Total por Ação: | 29.900,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 29.900,00 |

021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |

2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo | 84.123,21 |
| 3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 26.000,00 |
| Total por Ação: | 110.123,21 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA- FEIRA
12 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 15.987,25 |
| Total por Ação: | 15.987,25 |

2.026 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 46.000,00 |
| Total por Ação: | 46.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 176.110,46

Total Suplementado: 312.807,25

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais | 84.123,21 |
| 3.3.90.31.00 / 1500 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs | 4.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente | 26.000,00 |
| Total por Ação: | 114.123,21 |

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais | 46.000,00 |
| Total por Ação: | 46.000,00 |

2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 15.987,25 |
| Total por Ação: | 15.987,25 |

Total por Unidade Orçamentária: 176.110,46

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.030 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 1720 - Material de Distribuicao gratuita | 22.000,00 |
| Total por Ação: | 22.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00

021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | 65.876,79 |
| Total por Ação: | 65.876,79 |

2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 48.820,00 |
| Total por Ação: | 48.820,00 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA
12 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 114.696,79

Total Anulado: 312.807,25

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal
CPF: 791.306.155-34